



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 042/2015

12/05/2015

SÚMULA: DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS PARA REALIZAR A AVALIAÇÃO E/OU REAVALIAÇÃO DOS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ, Prefeita do Município de Laranjeiras do Sul-PR, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Para que se possa efetuar avaliação e/ou reavaliação dos bens de domínio público constatados fisicamente pelo Departamento de Patrimônio no decorrer do exercício de 2015, fica adotado como parâmetro o valor de mercado limitando-se ao que se pratica no âmbito do território do Município de Laranjeiras do Sul-PR.

Art. 2º. Para tanto nomeia a Comissão de Avaliação de Bens de Domínio Público composta pelos servidores:

Comissão:	CPF:	Cargo:
Terezinha G. Wrublak	706.239.379-72	Presidente
Adriano Márcio de Almeida	787.229.269-68	Membro
Luan Galvan Antunes	079.477.939-56	Membro
Lucas Cadori Avelino	064.3030.059-02	Membro
Marcelo Passarin	005.659.059-88	Membro

que deverá emitir LAUDO com os valores que deverão ser aplicados aos bens.

Art. 3º. Fica determinado o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do presente Decreto para a Comissão emitir o laudo com os valores ao Departamento de Patrimônio.

Art. 4º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, 12 de maio de 2015.


SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ
Prefeita Municipal